



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Portaria nº 062/2023.

Aguiarnópolis/TO, de 18 de outubro de 2023.

Nomeia a Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização da Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da moralidade e da transparência;

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador ISAQUE NOLETO NETO, aprovado por unanimidade, onde solicitava a criação desta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das obras de Reforma da sede do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Reforma do Prédio sede do Poder Legislativo do Município de Aguiarnópolis/TO, que é composta pelos seguintes vereadores:

- Vereador **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FRANÇA**
- Vereador **ISAQUE NOLETO NETO**
- Vereador **ELIAS CABRAL JUNIOR**
- Vereador **JHOWELYS SANTOS VILAR**
- Vereador **WDSOEN RENNY DE OLIVEIRA TOMAZ**

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo, elegera seu Presidente.

Art. 2º - Compete a Comissão Temporária Acompanhamento e Fiscalização da Obra de Reformar do Prédio sede do Poder Legislativo do Município de Aguiarnópolis/TO:

- I - Fiscalizar e notificar em caso de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas no Edital e contrato firmado;
- II - Elaborar relatório de fiscalização;
- III - Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
- IV - Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas;
- V - Acompanhar e atestar junto ao profissional técnico as medições apresentadas

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço Legislativo, Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.


Vereador RUBERVAL PEREIRA FEITOSA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO